



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 18/2023, PRPPI - IFAL, de 20 de abril de 2023 - HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS (PPGTEC)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI) do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) e a Coordenação do PPGTEC tornam público o Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes para atuarem no Mestrado Profissional em Tecnologias Ambientais, ofertado no Campus Marechal Deodoro.

1. DA FINALIDADE

1.1 Possibilitar que docentes/pesquisadores interessados em atuar como docentes permanentes possam se habilitar para o credenciamento junto ao Mestrado Profissional em Tecnologias Ambientais, ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais (PPGTEC) do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) / Área de Concentração em Tecnologias Ambientais, para atuarem em uma das Linhas de Pesquisa a seguir:

- Manejo e Monitoramento Ambiental;
- Tecnologias e Inovações Ambientais.

1.2 O processo de Habilitação para o Credenciamento de Docentes Permanentes tem como objetivo principal a busca pelo aperfeiçoamento contínuo do curso, visando atender as diversas exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.3 O processo de Habilitação para Credenciamento considerará as orientações dos Documentos de Área da Grande Área das Ciências Ambientais da CAPES, o Regimento Interno e as Resoluções Normativas 01 e 02 do PPGTEC, além do Qualis 2017-2020 da CAPES.

2. DA COMISSÃO DE RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO

2.1 Este processo de Habilitação para Credenciamento será realizado por Comissão de Recredenciamento e Credenciamento (Portaria nº 1133/IFAL, de 4 de abril de 2023) eleita pelo Colegiado do PPGTEC.

Parágrafo único. A critério desta Comissão de Recredenciamento e Credenciamento, poderá ser convidado um membro externo para auxiliar no processo de avaliação da

produção intelectual dos candidatos a docentes do PPGTEC. Este convidado deverá, obrigatoriamente, ser docente permanente de um Programa de Pós-Graduação com conceito igual ou superior ao PPGTEC e possuir experiência reconhecida.

3. DAS VAGAS

3.1 Dentre os docentes/pesquisadores, a previsão é de que esta Comissão efetive até três (03) dos habilitados para o quadro de docentes permanentes do curso.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, REQUISITOS E PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 São elegíveis à candidatura ao quadro de docentes permanentes do PPGTEC os docentes que, preliminarmente, preencham os seguintes critérios:

- a) Sejam docentes efetivos do Ifal e/ou demais instituições públicas de ensino ou, ainda, pesquisadores vinculados a instituições de pesquisa, que possuam vínculo formal e permanente de trabalho (em regime de 40 horas semanais ou de tempo integral) em instituições sediadas no Estado de Alagoas;
- b) Possuam o título de doutor em cursos autorizados e reconhecidos pela CAPES;
- c) Tenham publicado ao menos quatro artigos em periódicos com Qualis A4 ou superior, sendo ao menos um deles Qualis A1, no período de 2019 a 2022 + fração de 2023;
- d) Tenham concluído ao menos duas orientações ou coorientações de Iniciação Científica e/ou de pós-graduação;
- e) Possuam capacidade para firmar parcerias com instituições nacionais e internacionais e para captação de fomento para a execução das pesquisas;
- f) Possuam formação acadêmica ou atuação em pesquisa (comprovada por produção científica) nas seguintes áreas:

Engenharias (Civil, Sanitária, Ambiental, de Produção, de Materiais, Química, de Alimentos), Química, Biologia, Administração, Economia, Geografia, além de atuação em Sistemas de Informação Geográfica e Sensoriamento Remoto e/ou Multidisciplinar/Interdisciplinar (independente da formação)

4.1.1 O projeto de curso (APCN) do PPGTEC, submetido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI) do Ifal e aprovado pela CAPES, prevê que o docente permanente deve dispor de 20 horas semanais para dedicação ao curso. Assim, ao lançar este edital, o Ifal reafirma esta condição para docentes da instituição, bem como, ao concorrer ao pleito, candidatos de outras instituições firmam o

compromisso de que dispõe destas e dedicará estas horas de trabalho ao PPGTEC, caso seja credenciado.

4.2 Para a realização da inscrição, são requeridos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido – todos os itens são de preenchimento obrigatório (**ANEXO 1**);
- b) Comprovante de vínculo funcional efetivo com a instituição de origem – emitido por sistema oficial (Ex: Portal Gov.br ou Sigrh) ou atestado por servidor público responsável;
- c) Comprovante de doutoramento - cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de doutorado;
- d) Currículo Lattes, atualizado em 2023, no formato resumido padrão – período 2019 a 2022 + fração de 2023 – Extraído da Plataforma Lattes do CNPQ;
- e) Barema de pontuação devidamente preenchido pelo candidato (**ANEXO 2**);
- f) Comprovantes para demonstrar, **exclusivamente**, a produção acadêmica exigida em edital para o período de 2019 a 2022 + fração de 2023 (destacando os quatro artigos Qualis A4 ou superior, sendo um deles A1).
- g) Projeto de pesquisa que seja compatível com sua área de atuação, que possua aderência à Área de Ciências Ambientais, mais especificamente com ao menos uma das Linhas de Pesquisa do PPGTEC (**conforme modelo no ANEXO 4**);
- h) Proposta de nova disciplina para o PPGTEC contendo: justificativa, público alvo, área de concentração, ementa, conteúdo programático e referências bibliográficas atualizadas. Além disso, indicar disciplina(s), dentre as constantes na grade do PPGTEC, que poderia colaborar (**conforme modelo no ANEXO 5**).

4.2.1 Para fins de comprovação da produção técnico-científica, o candidato deverá encaminhar documentos que possibilitem identificar a autoria, o período da publicação ou do aceite para publicação da mesma, além das demais informações necessárias para que seja confirmada a pontuação solicitada no Barema (ANEXO 2). Como sugestão, a Comissão indica o envio, no mínimo, dos seguintes documentos:

Para artigos (IndProd Periódicos): ao menos a cópia da primeira página do artigo completo aceite ou publicado em periódico (de modo a permitir a identificação do periódico, ano da publicação, volume e/ou número e páginas) ou respectivo comprovante de aceite (carta/email/cópia de tela do sistema do periódico).

Para livros e/ou capítulos (IndProd Livros): cópia da capa do livro, contracapa e ficha bibliográfica. No caso de capítulos, adicionar, ainda: índice remissivo, sumário e cópia da primeira página do capítulo.

Para produtos técnicos/tecnológicos - PTTs (IndProd Técnicos): - patentes: inserir comprovante com número de pedido de depósito junto ao INPI ou órgão internacional; - produtos bibliográficos: capa ou trecho diverso onde seja possível identificar o título, o nome dos autores e, caso haja, o número ISBN (que não é obrigatório); - produtos diversos: processos, serviços, cultivares, softwares, dentre outros, devem ser encaminhadas comprovações de autoria e informações que permitam a esta Comissão compreender se o mesmo consta dentre os 10 PTTs mais relevantes para a Grande Área de Ciências Ambientais. Esta Comissão sugere que os candidatos consultem as Fichas de descrição no site do PPGTEC (<https://www2.ifal.edu.br/ppgtec/produtos-tecnico-tecnologicos-ptts/normas-ptt>) para conhecerem a lista de PTTs mais relevantes para as Ciências Ambientais.

4.3 As inscrições devem ser realizadas entre 20 de abril e 31 de maio de 2023, enviando toda a documentação exigida neste edital de forma digitalizada, preferencialmente em arquivo único e no formato de documento portátil (PDF) para o email: secretaria.ppgtec@ifal.edu.br.

5. DO PROCESSO PARA A HABILITAÇÃO

No Quadro 1 abaixo são descritas as etapas de avaliação, bem como a condição, se eliminatórias ou classificatórias.

Quadro 1 – Descrição das etapas do processo de habilitação para o credenciamento

ETAPA	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO
1 – Análise documental e de elegibilidade	Será avaliado se os documentos enviados estão de acordo com o que determina o edital, inclusive quanto ao preenchimento completo dos Anexos. Na sequência, será avaliado se o candidato preenche os requisitos para elegibilidade.	Eliminatória
2 – Conferência da pontuação do Barema	Haverá a contabilização da pontuação do candidato para auferir se o mesmo atinge o valor mínimo exigido em edital.	Eliminatória
3 – Adequação da disciplina proposta	Será analisada a adequação da disciplina à área de concentração, às linhas de pesquisa apontadas pelo candidato, bem como às demandas e necessidades do PPGTEC	Classificatória

4 – Adequação do projeto de pesquisa	Será analisada a adequação do projeto de pesquisa à área de concentração, às linhas de pesquisa apontadas pelo candidato, bem como às demandas e necessidades do PPGTEC	Classificatória
5 – Adequação da formação acadêmica	Será analisada a adequação da formação e atuação acadêmica do candidato à área de concentração, às linhas de pesquisa apontadas, bem como às demandas e necessidades do PPGTEC	Classificatória

*Para análise das etapas, além dos documentos em entregues, serão consultadas as informações prestadas pelos candidatos no preenchimento dos Anexos.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

6.1 O processo seletivo de que trata este edital transcorrerá de acordo com o Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma do processo de habilitação.

ETAPA	DATA	LOCAL
INSCRIÇÕES	20/04 a 31/05/2023	Email da Secretaria: secretaria.ppgtec@ifal.edu.br
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	08/06/2023	Página PPGTEC
RECURSO DAS INSCRIÇÕES	09/06/2023	Email da Secretaria: secretaria.ppgtec@ifal.edu.br
RESULTADO DO RECURSO DAS INSCRIÇÕES	13/06/2023	Página PPGTEC
AVALIAÇÃO DO BAREMA – ÍNDICE DE PRODUÇÃO (IndProd)	13/06 a 18/06/2023	Trabalho interno da Comissão
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	19/06/2023	Página PPGTEC
RECURSOS ACERCA DO IndProd	20/06/2023	Email da Secretaria: secretaria.ppgtec@ifal.edu.br
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS do IndProd	23/06/2023	Página PPGTEC
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/06/2023	Página PPGTEC

7. DOS RECURSOS

7.1 Todos os possíveis recursos constantes no Cronograma deste edital deverão ser encaminhados à Comissão de Recredenciamento e Credenciamento utilizando o modelo disponível (ANEXO 6). A requisição, devidamente fundamentada, deverá ser encaminhada para o email da Secretaria do PPGTEC (secretaria.ppgtec@ifal.edu.br).

7.2 Na fase de recursos não serão aceitas substituições ou inserções de documentos complementares.

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados parciais e finais serão publicados no site do PPGTEC obedecendo o Cronograma deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscreverem neste edital, os docentes/pesquisadores que pleiteiam atuar como docentes permanentes do PPGTEC declaram ciência de que este não é um edital de seleção, mas sim um edital de habilitação para o credenciamento. Desta maneira, não haverá ordem de colocação baseado na pontuação alcançada, mas apenas a definição de “Habilitado” ou de “Não Habilitado”.

9.2 Os docentes/pesquisadores que atenderem as exigências deste edital, quando atingida a pontuação mínima, maior ou menor que os demais, poderão ou não ter o credenciamento efetivado. Assim, ser considerado habilitado às vagas não se configura em obrigatoriedade para que a Comissão proceda o credenciamento automático ao quadro de docentes permanentes do PPGTEC.

9.3 A Comissão responsável se pautará nos perfis acadêmicos dos candidatos e nos documentos por eles apresentados, no perfil, nas necessidades e nas normas do curso, bem como nas exigências gerais da CAPES para a avaliação dos cursos de pós-graduação na área de Ciências Ambientais para a definição dos docentes/pesquisadores que serão efetivamente credenciados ao quadro de docentes permanentes do PPGTEC. Assim, como exemplos das questões que serão levadas em consideração para o credenciamento, esta Comissão aponta o seguinte: 1. será prezado pelo equilíbrio entre as linhas de pesquisa; 2. evitar-se-á o credenciamento de docentes/pesquisadores com sobreposição de áreas de atuação; 3. buscar-se-á manter dentro das exigências da CAPES o percentual de docentes credenciados que são da instituição de origem (IFAL), bem como o número dos que atuam apenas em um PPG; além de outros fatores.



9.4 Os contatos referentes a este edital devem ser feitos para o email da Secretaria do PPGTEC (secretaria.ppgtec@ifal.edu.br);

9.5 O PPGTEC exercerá sua autonomia para, a partir da Comissão eleita, embasando-se neste edital, realizar os credenciamentos que sejam considerados mais adequados para atender as demandas identificadas. Contudo, em havendo casos omissos, os mesmos serão tratados no âmbito desta Comissão, podendo a mesma acionar o Colegiado do PPGTEC enquanto último Colégio Recursal.

Marechal Deodoro, 20 de abril de 2023.

Profa. Dra. Eunice Palmeira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Profa. Dra. Sheyla Karoline Justino Marques
Coordenadora do PPGTEC

ANEXO 1. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezados docentes da Comissão de Recredenciamento e Credenciamento do PPGTEC;

Por meio do preenchimento deste Requerimento de Inscrição, venho, respeitosamente, solicitar que seja considerado o meu pedido de credenciamento como docente permanente do PPGTEC – Ifal. Confirmando que tenho conhecimento que o Projeto de Curso (APCN) do PPGTEC, enviado pela PRPPI e aprovado pela CAPES, prevê que os docentes permanentes dedicarão 20 horas semanais de trabalho ao mestrado. Assim, atesto que disporei de e que vou dedicar as 20 horas semanais de trabalho às atividades de pesquisa, oferta de disciplinas, orientação de alunos, administrativas (participação no Colegiado e/ou Comissões especiais, preenchimento de Relatórios demandados pela Secretaria ou Coordenação para alimentação da Plataforma Sucupira, dentre outras necessárias para o desenvolvimento do Mestrado Profissional em Tecnologias Ambientais. Ademais, confirmo que conheço as informações gerais do curso, o Regimento Interno 2019, as Resoluções Normativas 01 e 02 e a Ficha de descrição de Produtos Técnicos – Tecnológicos (PTTs) do PPGTEC (onde constam os 10 principais tipos de produtos para a área de Ciências Ambientais), bem como possuo a versão do Qualis utilizada para a pontuação do Barema. Estou ciente de que todos os documentos estão disponíveis no site do Programa.

1. Nome completo:	
2. Siape:	
3. Vínculo institucional permanente:	
4. Título e ano de doutoramento (Instituição):	
5. Em qual(quais) linha(s) de pesquisa do PPGTEC pretende atuar? Linha 1 - Manejo e Monitoramento Ambiental () Linha 2 - Tecnologias e Inovações Ambientais ()	
6. Qual o número de alunos do mestrado você possui capacidade de orientar (por ano)?	
7. Caso esteja vinculado a grupo de pesquisa do CNPQ, preencha o nome do grupo e o líder. Nome do grupo: Líder do grupo:	

ANEXO 2. BAREMA DE PONTUAÇÃO

Quadro 1. Barema de pontuação do Índice de Produção Bibliográfica referente aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 + fração de 2023.

Item a pontuar	Pontuação por item	Quantidade	Pontuação total
1. Artigos publicados em periódicos			
Qualis A1	100,0		
Qualis A2	85,0		
Qualis A3	70,0		
Qualis A4	60,0		
Qualis B1	50,00		
Qualis B2	35,0		
Qualis B3	20,0		
Qualis B4	10,0		
Qualis C	NP		
IndProd Periódicos	-	-	
2. Produção de Livros e/ou capítulos de livro			
Livro – autoria única (autor/organizador)	100,0		
Livro – vários autores	80,0		
Capítulo – autoria única	60,0		
Capítulo – vários autores	40,0		
IndProd Livros	-	-	
3. Produtos técnicos – tecnológicos (PTTs)			
T1	100,0		
T2	80,0		
T3	60,0		
T4	40,0		
T5	20,0		
NC**	0,0		
IndProd Técnicos	-	-	
Pontuação Total do Docente (Somar: IndProd Periódicos + IndProd Livros + IndProd Técnicos)			

IndProd Periódicos – O Qualis utilizado para a contabilização do IndProd Periódicos será aquele do quadriênio 2017-2020;

IndProd Livros – Não serão pontuadas produções em editoras sem comitê editorial;

IndProd Técnicos – T1 = Patente concedida ou licenciada; Software / Aplicativo. T2 = Empresa ou organização social inovadora; Tecnologia social. T3 = Manual / Protocolo; Material didático; Patente depositada; Produto bibliográfico técnico / tecnológico; Processo / tecnologia e produto / material não patenteável. T4 = Curso de formação profissional; Carta, mapa ou similar. T5 = Outros produtos técnicos.

ANEXO 3. ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO E DA ADERÊNCIA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DO CANDIDATO ÀS CIÊNCIAS AMBIENTAIS, LINHAS DE PESQUISA E NECESSIDADES DO PPGTEC

Quadro 2. Análise da produção acadêmica e da atuação do candidato, referente aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 + fração de 2023, diante das exigências das Ciências Ambientais, enquadramento às Linhas de Pesquisa e necessidades do PPTEC

1. Explique como a sua produção acadêmica está inserida dentro da Grande Área das Ciências Ambientais da CAPES e quais as relações com a Linha de Pesquisa do PPGTEC em que pretende atuar. Para isto, exemplifique correlacionando com cinco das suas principais produções acadêmicas, preferencialmente artigos em periódicos e/ou produtos técnicos - tecnológicos.
Resposta:
*Parecer da Comissão:
2. Quais projetos de pesquisa, orientações de IC, TCC de graduação (e/ou especialização), dissertações de mestrado e doutorado que realizou possuem relação com as Ciências Ambientais e com as Linhas de Pesquisa do PPGTEC? Explique e Exemplifique.
Resposta:
*Parecer da Comissão:
3. Qual a infraestrutura laboratorial que dispõe/possui acesso e que pretende utilizar para desenvolver as pesquisas junto ao PPGTEC? Explique.
Resposta:
*Parecer da Comissão:
4. O projeto de pesquisa que apresentou é aderente às Ciências Ambientais, à Linha de Pesquisa em que pretende atuar e às necessidades do PPGTEC?
Resposta:
*Parecer da Comissão
5. A ementa de disciplina que apresentou é aderente às Ciências Ambientais, à Linha de Pesquisa em que pretende atuar e às necessidades do PPGTEC?
Resposta:

*Parecer da Comissão
6. Considerando as respostas para as questões anteriores, bem como toda a produção apresentada e a atuação em pesquisa do candidato, a Comissão utilizará este espaço para manifestar uma análise geral sobre a adequação da atuação do mesmo às necessidades do PPGTEC.
*Parecer da Comissão:

*A Comissão emitirá o parecer sobre cada item destacado, a saber: 1 – Adequado; 2 – Parcialmente Adequado; 3 – Não se Adequa.

ANEXO 4. MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

(Tamanho máximo de três páginas)

1. TÍTULO

2. INTRODUÇÃO E PROBLEMÁTICA

3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

4. MÉTODOS PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA

5. BREVE DESCRIÇÃO DO TIPO DE RESULTADO QUE PRETENDE ALCANÇAR

6. POTENCIAL PARA A GERAÇÃO DE PRODUTO TÉCNICO / TECNOLÓGICO

Lista de tipos de produtos técnicos / tecnológicos recomendados: 1. Patente; 2. Desenvolvimento de processo patenteável; 3. Desenvolvimento de produto patenteável; 4. Tecnologia social; 5. Criação de atividade de capacitação, em diferentes níveis; 6. Material didático; 7. Software / Aplicativo (Programa de computador); 8. Norma ou Marco regulatório; 9. Elaboração de norma ou marco regulatório; 10. Manual de operação técnica; 11. Manual / Protocolo; 12. Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica; 13. Processo ou 14. Tecnologia não patenteável.

7. CARÁTER MULTIDISCIPLINAR DA PROPOSTA

Explique, caso haja, o caráter multidisciplinar desta proposta, bem como aponte possível interação com pesquisas já realizadas no âmbito do PPGTEC ou com as áreas de pesquisa de um ou mais docentes do curso.

8. REFERÊNCIAS UTILIZADAS

Liste as referências que utilizou em sua Proposta de pesquisa de maneira padronizada.

OBSERVAÇÃO 1: O layout gráfico do texto da proposta de pesquisa deve seguir as seguintes orientações:

- *Texto contínuo, sem quebras de página, justificado; Fonte 12; Arial ou Times New Roman preta; Espaçamento entre linhas de 1,5; sem espaçamento entre parágrafos; margens de 2 cm (Sup, Inf, Esq e Dir). Usar espaçamentos de apenas uma linha entre os tópicos.*

OBSERVAÇÃO 2: Todo o texto explicativo, em vermelho, incluindo nas observações, deve ser deletado, sendo entregue, apenas, o texto referente à Proposta da/o candidata/o.

ANEXO 5. MODELO DE EMENTA

1. NOME DA DISCIPLINA

2. JUSTIFICATIVA

3. PÚBLICO ALVO

4. EMENTA

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ATUALIZADAS

7. OUTRAS DISCIPLINAS, DENTRO DA GRADE DO PPGTEC, EM QUE PODERIA COLABORAR

ANEXO 6. MODELO DE RECURSO

Encaminho, para análise da Comissão de Recredenciamento e Credenciamento, o recurso ao EDITAL N° _____, PRPPI-IFAL, de ____de_____ de 2023

DADOS GERAIS

NOME COMPLETO:	
SIAPE:	

MOTIVO DO RECURSO

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

*Não serão aceitos recursos genéricos, como aqueles solicitando “revisão da pontuação” ou apenas explicitando desacordo com os pareceres da Comissão.

Marechal Deodoro, ____ de _____ de 2023

Assinatura da/o candidata/o